



## PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

Pesquisador(es): ORTIZ, Ruan Artemio Marques; LOCATELI, Cláudia Cinara

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A pesquisa estuda os mecanismos de proteção internacional dos direitos da mulher. A relevância social e jurídica centra-se nas constantes violações dos direitos humanos pela desigualdade de gênero. As convenções internacionais anunciam uma proteção especial à mulher, como sujeito pleno de direitos, sem discriminações. As normas internacionais são recepcionadas pela Constituição Federal de 1988, porém as medidas legislativas são insuficientes para garantir a sua eficácia. O estudo pauta-se em investigação bibliográfica e documental, e o raciocínio utilizado é o dedutivo. A agenda política da igualdade estrutura-se no aspecto formal, não garante romper com o ciclo das dicotomias entre o homem e a mulher. A adoção dessa estrutura na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) não permite atingir os seus propósitos em âmbito nacional. Embora ancoradas em normas que prometem a dignidade e isonomia, os dados estáticos revelam a necessidade de reivindicar uma nova estrutura e outros mecanismos de proteção para coibir as práticas discriminatórias de gênero, tendo em vista que o feminino ainda possui grande carga de trabalho e de cuidado, não remunerado adequadamente, o que afasta a mulher da vida social e política. O cenário social e econômico distancia-se das normas da igualdade de gênero. Novos mecanismos de proteção são essenciais para proteger a mulher em seus direitos humanos e fundamentais.

Palavras-chave: Direitos Humanos da Mulher; Convenções Internacionais. Igualdade de Gênero;

E-mails: ruannortiz@gmail.com; claudia.locateli@unoesc.edu.br.